



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2161589/2019 (Proc. CEE 285/2014)		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Garça		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
RELATOR	Cons. Ivan Góes		
PARECER CEE	Nº 150/2020	CES "D"	Aprovado em 27/05/2020 Comunicado ao Pleno em 03/06/2020

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício 333/2019-GDS, protocolado em 31/07/2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Garça, nos termos da Deliberação CEE 142/2016 (vigente à época da solicitação) – fls. 51.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza foi recredenciado pelo Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE/GP 191/2019, publicada no DOE de 04/05/2019, pelo prazo de 07 anos.

O Curso teve sua última Renovação do Reconhecimento por meio do Parecer CEE 284/2015 e Portaria CEE/GP 248/2015, publicada no DOE de 17/06/2015, pelo prazo de 05 anos. Ressaltamos que o pedido foi protocolado no prazo de 09 meses antes do vencimento, conforme estabelece a Deliberação acima citada.

Encaminhado à CES, em 09/08/2019, os Especialistas Profs. Marco Dimas Gubitoso e Mário Alexandre Gazziro foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta, pela Portaria CEE/GP 373, de 18/09/2019, publicada no DOE em 19/09/2019, fls. 56. A visita *in loco* foi agendada para o dia 08/10/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos de fls. 58 a 63 e, em decorrência da confirmação do pagamento dos Especialistas, por parte da IES, ter sido feito somente em 13/03/2020, e somente nessa data o processo foi encaminhado à AT, para informar.

Em 16/04/2020, ao analisar os autos, constatou-se a ausência de documentação/certificação, com fulcro nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º da Deliberação CEE 145/2016, cuja redação, integralmente, expõe-se a seguir:

*Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:*

*I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;*

*II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.*

*§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.*

*§ 2º A equivalência da experiência profissional como requisito acadêmico para a docência, a que se refere o § 1º, deverá ser certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição. (g.n.)*

Cabe ressaltar que a AT, com o intuito de consubstanciar os dados da documentação apresentada com ao acima disposto na referida Deliberação, após questionamento ao CEETEPS, em situações análogas, obteve a seguinte resposta:

*Os professores são contratados por Concurso Público, cuja Deliberação CEETEPS nº 9/2015 estabelece critérios como exame de conhecimentos específicos; exame didático e prova de títulos. Esclarece que para professor da disciplina básica é necessário ser graduado ou titulado na área da disciplina e possuir titulação de mestre ou doutor. Entretanto, no tocante aos professores de disciplinas profissionalizantes, o CEETEPS alterna a condição para ingresso: ou*

*ser possuidores de graduação e titulação em programas de mestrado e doutorado, sendo a graduação ou titulação na área da disciplina ou ter especialização e experiência profissional relevante por pelo menos 03 anos na área da disciplina.*

Isto posto, depreende-se o não cumprimento pelo Edital à Deliberação CEE 145/2016, quanto aos Mestres e Doutores.

Por fim, a Instituição comunica que será objeto de estudo a inserção de certificação e/ou declaração, atestando a experiência profissional para fins de composição de prontuário dos docentes e atendimento ao solicitado na respectiva Deliberação deste Colegiado.

## 1.2 APRECIACÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, CD anexo às fls. 52, passo à análise dos autos.

### Atos Legais

**Renovação do Reconhecimento do Curso:** Parecer CEE 284/2015 e Portaria CEE/GP 248/2015, publicada no DOE de 17/06/2015, pelo prazo de 05 anos.

**Responsável pelo Curso:** Me. Maurício Duarte, possui Bacharelado em Ciência da Computação pela UNESP – Bauru; Mestrado em Ciência da Computação pela USP – São Carlos, junto ao ICMC (Instituto de Ciências Matemáticas e Computacionais). Professor universitário concursado e, também leciona junto aos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação junto ao Univem (Centro Universitário Eurípides de Marília). Atuou como professor universitário junto à Unimar (período 1991 a 2004) onde também exerceu a coordenação do Curso Bacharelado em Ciência da Computação, também foi professor universitário junto no curso de Engenharia da Computação da FIAP (Faculdade de Informática e Administração Paulista – no período de 2005 a 2008). Atuou como docente junto à Faculdade SENAC, FAAP e Faculdades Renascença, lecionando disciplinas como Algoritmos e Estruturas de Dados no período de 2005 a 2008. Atualmente leciona as seguintes disciplinas: Algoritmos e Lógica de Programação, Estruturas de Dados e Projeto de Compiladores. São 30 anos de experiência junto à área de Ciência da Computação. Ocupa o Cargo de Coordenador do Curso em tela.

### Dados Gerais

<b>Horários de Funcionamento</b>	<b>Matutino:</b> das 7h40min às 12:00h horas, de segunda a sexta. <b>Noturno:</b> das 19:00h às 23h20min horas, de segunda a sexta.
<b>Duração da hora/aula</b>	50 minutos
<b>Carga horária total do Curso</b>	<b>2800 horas</b>
<b>Número de vagas oferecidas</b>	<b>Matutino:</b> 40 vagas, por semestre (suspenso temporariamente em 2019/2) <b>Noturno:</b> 40 vagas, por semestre
<b>Tempo para integralização</b>	<b>Mínimo:</b> 6 semestres <b>Máximo:</b> 10 semestres
<b>Forma de Acesso</b>	Classificação em Processo Seletivo Realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	12	40	Salas equipadas com projetores multimídia, telão, lousa.
Laboratórios	5	40	Cada laboratório possui 21 microcomputadores (2 alunos por máquina)
Administrativo			1 sala para Diretoria 1 sala para Diretoria de Serviço 3 salas para Coordenação pedagógica 1 sala para Secretaria Acadêmica 2 salas de Professores, sendo 1 com cozinha (em blocos diferentes) 1 sala para Coordenação de Estágio 1 sala para desenvolvimento de Projetos de AAP 1 Biblioteca 1 Auditório 1 Setor de Reprografia 1 sala para o Núcleo de Tecnologia da Informação 1 Recepção 1 Almoxarifado 1 Cozinha 1 Cantina 8 Banheiros Masculinos espalhados pelo campus 8 Banheiros Femininos espalhados pelo campus 1 Guarita com 2 vigias 24 horas. Estacionamento
Apoio			1 Link de 16 Mbps de internet para setor administrativo. 1 Link de 16 Mbps de internet intragov para os alunos e setor

		administrativo. 23 Projetores de multimídia 4 DVDS 2 TV 29'' 1 TV LCD 32'' 3 TV LCD 50'' 1 Vídeo Cassete 170 Computadores conectados à internet de alta velocidade 6 Caixa de som Rede Wireless 40 Mbps
--	--	--

### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Através de funcionário
É específica para o curso	Sim
Total de livros para o curso	Títulos: 101      Volumes: 760
Periódicos	03
Videoteca/Multimídia	50 DVDS
Teses	925

### Corpo Docente (Planilha atualizada após verificação do Currículo Lattes)

Docente	Titulação Acadêmica	HA	Disciplina
Isis Ferreira	Mestrado em Ciência da Informação pela UNESP; Graduação em Tecnologia em Gestão Empresarial pela FATEC-Garça	2	Gestão de Equipes
		2	Empreendedorismo
Adriano Sunao Nakamura	Graduação em Ciência da Computação pela UFSCAR; Mestrado em Ciência da Computação pela UFSCAR e Doutorado em Educação pela UNESP-Marília	8	Lab. de Engenharia de Software
		8	Engenharia de Software III
		4	Auditoria de Sistemas
Antonio Cesar Dall'Evedove	Especialização em Administração Hospitalar e Serviço de Saúde pela UNIVEM; Graduação em Administração de Empresa pela UNIVEM	2	Empreendedorismo
Camila Maria da Costa Kami	Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP; Mestrado em Estudos Linguísticos pela UNESP; Especialização em Língua Inglesa pelo Unifio; Graduação em Tradutor pela USC	2	Inglês I
		2	Inglês II
		2	Inglês V
		2	Inglês VI
Claudia Maria Bernava Aguillar	Doutorado em Educação pela UNESP; Mestrado em História pela UNESP; Especialização em MBA - Gestão Empresarial, Pessoas e Marketing pela FP; Licenciatura Pedagogia pela FIAR; Graduação e Licenciatura Ciências Sociais pela UNESP	4	Sociedade e Tecnologia
		4	Metodologia de Pesquisa Científico-Tecnológica
Cristiana Ap. Portero Yafushi	Doutorado em Ciência da Informação pela UNESP; Mestrado em Ciência da Informação pela UNESP; Especialização em Gestão integrada: pessoas e sistemas de informação pela FIB; Graduação em Administração pela FIB	2	Gestão de Equipes
Cristóvam Emílio Herculiani	Mestrado em Educação pela UNESP; Mestrado em Ciências Gerenciais pela UNIMAR; Especialização em Computação pela UFSCAR; Graduação em Superior de Tecnologia em Processamento de Dados pela UB	8	Engenharia de Software I
		8	Engenharia de Software II
		4	Gestão de Projetos
Danilo Dolci	Mestrado em Ciência da Informação pela UNESP; Especialização em Redes de Computadores pela FAESO; Especialização em Ciências da Computação pela UEL; Graduação em Processamento de Dados pela FATEC-Ourinhos	4	Lab. de Hardware
		8	Arquitetura e Organização de Computadores
		8	Redes de Computadores
		8	Sistemas Operacionais II
Deise Deolindo Silva	Doutorado em Ciência da Informação pela UNESP; Mestrado em Estatística pela UFSCAR; Especialização em Matemática e Estatística pela UFLA; Especialização em Economia Empresarial pela UEL; Graduação em Matemática pelo Centro Universitário Claretiano; Graduação em Estatística pela UNESP	8	Programação Linear e Aplicações
Édio Roberto Manfio	Doutor em Linguística pela UEL; Mestre em Linguística pela Universidade Estadual de Maringá e Graduado em Letras pela UNESP	4	Comunicação e Expressão
Fátima Ahmad Rabah Abido	Licenciatura em Matemática pela UNESP; Mestrado em Matemática pela UFSCAR e Doutorado em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agrônomicas	4	Matemática Discreta
		4	Estatística Aplicada
		4	Cálculo
Isaque Katahira	Doutorado em Ciência da Informação pela UNESP; Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Bioinformática pela UTFPR; Especialização em MBA Excelência em Gestão de Projetos e Processos Org. pelo CEETEPS; Especialização em Mídias na Educação pela ECA-USP; Especialização em Segurança em Redes de	4	Segurança da Informação
		4	Estruturas de Dados
		2	Interação Humano Computador

Docente	Titulação Acadêmica	HA	Disciplina
	Computadores pela FATEC-Ourinhos; Especialização em Gestão e Desenvolvimento em Fábrica de Software pela FATEC-Ourinhos; Especialização em Educação a Distância: Tutoria, Met. e Aprendizagem pela EDUCON; Graduação em Pedagogia pela UNINOVE; Graduação em Tecnologia em Projeto de Sistemas de Informações pela FATEC-Ourinhos; Graduação em Desenvolvimento de Sistemas pela FATEC-Ourinhos; Graduação em Licenciatura em Sistemas e Tecnologia da Informação pela FATEC-Ourinhos	4	Auditoria de Sistemas
Larissa Pavarini da Luz	Doutorado em Ciência da Informação pela UNESP; Mestrado em Ciência da Computação pela UNIVEM; Bacharelado em Ciência da Computação pela UNIVEM	8	Tópicos Especiais
		4	Banco de Dados
Leysiane Cristina Pavani Pazini	Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela PUC/SP; Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa pela FESL; Graduação em Pedagogia - Habilitação em Administração Escolar pela UNIG; Graduação em Letras pela UNIMAR	2	Inglês I
		2	Inglês II
		2	Inglês III
		2	Inglês IV
		2	Inglês V
		2	Inglês VI
Luiz Carlos Querino Filho	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Marília e Mestrado em Ciência da Computação pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília	8	Programação para Dispositivos Móveis
		8	Programação WEB
		8	Sistemas Operacionais I
		4	Banco de Dados
		4	Lab. de Banco de Dados
Marçal Luiz Bissoli	Graduação em Matemática pela Faculdade de Ciências e Letras de Tupã e Mestrado em Ciência da Computação pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília	4	Cálculo
Maria Cristina Rodrigues	Graduação em Letras; Graduação em Pedagogia e Mestrado em Ciências Sociais, todos pela UNESP	4	Comunicação e Expressão
Mauricio Duarte	Bacharelado em Ciência da Computação pela UNESP e Mestrado em Ciências da Computação e Matemática Computacional pela USP	8	Algoritmos e Lógica de Programação
Nancy Aparecida Guanaes Bonini	Graduação em Letras Vernáculas e Inglês pela UNESP; Graduação em Pedagogia pela UNIMAR e Mestrado em Educação pela UNESP	2	Inglês III
		2	Inglês IV
Nelson Julio de Oliveira Miranda	Doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional pela USP; Mestrado em Ciência da Informação pela UNESP; Especialização em Sistemas Avançados Orientados a Objeto pela UNIMAR; Graduação em Ciência da Computação pela UNIMAR	4	Estruturas de Dados
		4	Programação em Microinformática
		4	Gestão de Projetos
		2	Interação Humano Computador
		4	LAB. de Banco de Dados
Regina Ferreira da Rocha	Doutorado em Ciência da Informação pela UNESP; Mestrado em Engenharia de Produção pela UNESP; Especialização em Sistemas de Informação pela UFSCAR; Graduação em Professores da Parte de Formação Esp. pela IAL; Graduação em Tecnologia de Processamento de Dados pela UNESP	8	Sistemas de Informação
		8	Gestão e Governança de TI
Renata Ap. de Carvalho Paschoal	Mestrado em Ciência da Computação pela UFSCAR; Especialização em Sistemas Avançados Orientados à Objeto e Graduação em Ciência da Computação, ambos pela UNIMAR	4	Programação em Microinformática
		8	Linguagem de Programação
		8	Programação Orientada a Objetos
Renata Ueno Sales	Licenciatura Plena em Matemática e Mestrado em Educação para a Ciência, ambos pela UNESP	4	Matemática Discreta
		4	Estatística Aplicada
Sergio Nougés Wargaftig	Graduação em Administração de Empresas e Mestrado em Administração, ambos pela PUC/SP	2	Economia e Finanças
Vânia Cristina Pastrí Gutierrez	Doutorado em Ciência da Informação pela UNESP; Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC/SP; Especialização em MBA – Controladoria e Finanças pelo UNIVEM; Graduação em Ciências Contábeis pelo UNIVEM	8	Administração
		4	Contabilidade
		2	Economia e Finanças
William Carlos Cruz	Mestre em Direito e Graduação em Direito e Ciências Sociais, ambos pela ITE	4	Ética e Responsabilidade Social

Todos os docentes possuem os currículos cadastrados na Plataforma *Lattes*.

**Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016** (Após verificação no Currículo Lattes)

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	1	3,85
Mestre	13	50
Doutor	12	46,15
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

A Deliberação CEE 145/2016, que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, estabelece:

*Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:*

*I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;*

*II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.*

*§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.*

*Art. 2º Nos processos de credenciamento e recredenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:*

*(...)*

*III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor. (...)*

**Corpo Técnico disponível para o Curso**

Tipo	Quantidade
Auxiliar administrativo	7
Bibliotecária	1
Auxiliar Docente	4
Estagiário	2

**Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos**

Semestre	Vagas		Candidatos		Relação candidato/vaga	
	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno
2019/1	40	40	68	92	1,70	2,30
2018/2	40	40	62	62	1,55	1,55
2018/1	40	40	69	105	1,73	2,63
2017/2	40	40	61	86	1,53	2,15
2017/1	40	40	66	102	1,65	2,55
2016/2	40	40	63	70	1,58	1,75
2016/1	40	40	63	112	1,58	2,80
2015/2	40	40	-	79	-	1,98
2015/1	40	40	49	104	1,23	2,60

**Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso**

Semestre	Matriculados					
	Ingressantes		Demais séries		Total	
	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno
2019/1	38	40	144	251	182	291
2018/2	25	35	127	244	152	279
2018/1	37	40	133	235	170	275
2017/2	21	38	119	226	140	264
2017/1	38	40	114	214	152	254
2016/2	32	40	106	206	138	246
2016/1	35	40	92	220	127	260
2015/2	-	39	72	242	72	281
2015/1	26	39	96	248	122	287
2014/2	-	38	101	236	101	274
2014/1	28	38	138	232	166	270
2013/2	18	32	133	226	151	258

Semestre	Egressos	
	Matutino	Noturno
2018/2	1	18
2018/1	4	7
2017/2	4	11
2017/1	3	9
2016/2	3	19
2016/1	6	18
2015/2	6	17
2015/1	4	15
2014/2	14	22
2014/1	3	8
2013/2	6	14

### Matriz Curricular - Diurno e Noturno

PERÍODO	RELAÇÃO DE ATIVIDADES			CARGA DIDÁTICA SEMESTRAL			
	Denominação	Aulas Semanais		Tipo de atividade curricular			Total
			Teoria	Prática	Autônomas		
1º SEMESTRE	Programação em Microinformática	4	20	60			80
	Algoritmos e Lógica de Programação	4	40	40			80
	Laboratório de Hardware	2	10	30			40
	Arquitetura e Organização de Computadores	4	40	40			80
	Administração Geral	4	60	20			80
	Matemática Discreta	4	60	20			80
	Inglês I	2	20	20			40
		<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>			<b>480</b>	
2º SEMESTRE	Engenharia de Software I	4	40	40			80
	Linguagem de Programação	4	40	40			80
	Sistemas de Informação	4	60	20			80
	Contabilidade	2	20	20			40
	Cálculo	4	40	40			80
	Comunicação e Expressão	4	40	40			80
		2	20	20			40
		<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>			<b>480</b>	
3º SEMESTRE	Engenharia de Software II	4	40	40			80
	Interação Humano Computador	2	20	20			40
	Estruturas de Dados	4	40	40			80
	Sistemas Operacionais I	4	60	20			80
	Economia e Finanças	2	20	20			40
	Estatística aplicada	4	40	40			80
	Sociedade e Tecnologia	2	20	20			40
		2	20	20			40
		<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>			<b>480</b>	
4º SEMESTRE	Engenharia de Software III	4	40	40			80
	Programação Orientada a Objetos	4	40	40			80
	Banco de dados	4	40	40			80
	Sistemas Operacionais II	4	20	60			80
	<b>Eletiva I</b>	4	40	40			80
	Metodologia da Pesquisa Científico-tecnológica	2	20	20			40
	Inglês IV	2	20	20			40
		<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>			<b>480</b>	
5º SEMESTRE	Laboratório de Engenharia de Software	4	20	60			80
	Segurança da Informação	2	20	20			40
	Redes de computadores	4	40	40			80
	ESCOLHA I: Laboratório de Banco de Dados ou Sistemas distribuídos	4	40	40			80
	<b>Eletiva II</b>	4	40	40			80
	Programação Linear e Aplicações	4	40	40			80
	Inglês V	2	20	20			40
		<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>			<b>480</b>	
6º SEMESTRE	Gestão de Projetos	4	40	40			80
	Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	4	40	40			80

ESCOLHA II: Tópicos Especiais em Informática ou Laboratório de Redes	4	40	40		80
ESCOLHA III: Inteligência Artificial ou Auditoria de Sistemas	4	40	40		80
Gestão de Equipes	2	20	20		40
Empreendedorismo	2	20	20		40
Ética e Responsabilidade Profissional	2	20	20		40
Inglês VI	2	20	20		40
	<b>24</b>	<b>Total do semestre</b>			<b>480</b>
Estágio supervisionado – 240h; Trabalho de graduação I – 80h; Trabalho de graduação II – 80h					

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas possui carga horária de 2.880 horas-aula, correspondendo a um total de 2.400 horas, que somadas as 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazem um total de 2.800 horas.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pertence ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação com carga horária mínima estabelecida de 2.000 horas, cumpridas pela IES, conforme parágrafo anterior.

### Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 58 a 63.

Primeiramente, a Comissão avalia o **Perfil da Instituição**

*A Instituição segue o perfil das outras FATECs, tradicionais centros de ensino. A FATEC Garça existe desde 2004 e os indicadores revelam uma atuação estável. Atende às demandas da cidade de Garça e da vizinhança e mesmo com a concorrência de instituições próximas consegue manter a procura de forma consistente, com poucas oscilações.*

*Existe uma forte relação com as empresas locais, onde muitos dos funcionários são egressos da Instituição. Nota-se também uma destacada participação e criação de atividades extracurriculares, especialmente em iniciação científica, “hackatoons” e Maratonas de Computação.*

A Comissão passa, então, a analisar a **Infraestrutura e Recursos para o Curso** em tela

*(Foram visitados e analisados os seguintes itens: - Salas de Aula: comportam de 40 alunos, com o mesmo padrão: possuem cortinas, mesa para o professor com computador, projetor multimídia, ventiladores e/ou ar-condicionado. - Laboratórios e equipamentos: em número de 5, todos de informática. Há também um laboratório novo sendo construído, cujos equipamentos já foram entregues. Há, pelo menos, 20 computadores por sala, atendendo dois alunos em conjunto para um total de até 40 alunos por sala. Dos 5 laboratórios listados no relatório síntese, dois ou mais são exclusivos ao curso. - Dependências Administrativas e Executivas: compreendem a Secretaria Acadêmica, Sala da Direção, Sala de Apoio à Coordenação e aos Professores, Sala dos Coordenadores e sanitários destinados aos funcionários e professores. - Sala de Professores: possui mesas, cadeiras, armários e ar-condicionado. É equipada com computadores, impressora, geladeira e forno micro-ondas. - Salas para Atendimento aos Alunos: não existem, os alunos são atendidos nas dependências administrativas, mais especificamente na sala da coordenação. - Espaços Reservados aos Alunos e de Convivência: nos corredores das salas de aula encontram-se bancos, nos halls dos prédios existem mesas com cadeiras, bancos e bebedouro. Há uma sala para trabalhos de Iniciação Científica. - Instalações Sanitárias: estão em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas de acessibilidade. - Auditórios e Ambientes para a Realização de Eventos: há um auditório próprio com 120 lugares, para as formaturas, utiliza-se um espaço externo. - Condições para realização e controle de atividades práticas: são realizadas dentro dos laboratórios e/ou através de equipamentos pessoais dos alunos. Sempre há um professor para acompanhamento do desenvolvimento dessas atividades.)*

*Em relação à infraestrutura física, internamente ao ambiente construído, todas as dependências foram encontradas limpas.*

*A infraestrutura construída conta com facilidades para a acessibilidade nos banheiros, salas e laboratórios. As salas de aula contam com projetores multimídia, são amplas, bem ventiladas, possuem ar condicionado e/ou ventiladores, bem iluminadas e equipadas com quadro e razoavelmente confortáveis – são adequadas e comportam as turmas propostas para o curso. Há laboratórios em número suficiente para atender a todos os alunos. Todos apresentam boa luminosidade.*

*As instalações físicas reservadas para a administração da Instituição são adequadas.*

*A Secretaria Acadêmica está bem estruturada, com toda a documentação arquivada e com bom atendimento a professores e alunos.*

*Há acesso à Internet através de Wi-Fi e, segundo nosso levantamento com aplicativo de monitoração de cobertura e intensidade do sinal realizado durante nossa visita, o serviço é satisfatório.*

*Existe unidade de xerox e reprografia.*

*Existe 1 lanchonete, que embora não sirva refeições completas, possui um grande espaço e diversas opções de bebidas e salgados.*

*O estacionamento é amplo e comporta todos os carros dos usuários do campus. Um ponto de ônibus existe localizado imediatamente no entorno da instituição.*

*Foi constatado uma avaria no prédio da direção, mas já estava devidamente isolada e em obras de manutenção.*

**Sobre a Biblioteca**, a Comissão descreve que existe recepção, com espaço para auxiliares, além de quatro mesas circulares, com quatro assentos cada uma, e máquinas disponíveis com acesso à internet e wifi.

A Comissão, a respeito do **Projeto Pedagógico**, informa:

*Os objetivos gerais e específicos, perfil do profissional formado e áreas de atuação definidas no PPC estão adequadas.*

*Durante a visita constatou-se forte motivação por parte do corpo discente e docente em relação aos objetivos do curso e necessidades regionais.*

*O curso participou do ENADE, obtendo nota 3, pouco abaixo da nota média do mesmo curso para as FATECs, cuja nota média foi 4.*

*O curso é oferecido em dois horários: manhã e noite.*

*A carga horária do curso, período e horário informados atendem às legislações pertinentes quanto ao conceito de hora-aula, tempo de integralização mínimo e máximo. A dedicação ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividades práticas, atividades complementares atende ao previsto na legislação estadual e federal.*

*A Carga Horária estabelecida para o Curso de ADS está de acordo com a Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova, em extrato, o CNCST.*

*(...)*

*A demanda para o curso é considerada baixa, tendo se mantido abaixo de 2 candidatos por vaga (com exceção de 2015 e 2016), o que se define frente à concorrência dos demais cursos numa região e a ampla oferta de cursos de ADS.*

*O número de egressos, 38,5 em média anual, é decorrente de evasão, trancamento, transferência ou de retenção nas disciplinas, mas representa 28% do número de ingressantes.*

*(...)*

*A taxa de evasão é baixa, considerando-se área do curso. Isso indica que os alunos que prestam o vestibular identificam-se com a área do curso, além de estarem motivados à sua conclusão. Isto corresponde a um bom indicativo da qualidade do curso.*

*Os dados apresentados no relatório síntese e confirmados na visita in loco demonstram que não existem problemas graves de evasão, nem mesmo de represamento crítico de formandos.*

*A matriz curricular do Curso, contendo a distribuição de disciplinas por semestre/ano, é uma matriz em que as ementas e a sequência das disciplinas do Curso são consideradas razoavelmente adequadas, contendo objetivos, bibliografia básica e complementar.*

*O TCC está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais relativa ao curso de ADS. O PPC aborda, em forma de anexo, que a orientação deve ser feita por um único docente, informando ainda: regulamentação, critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e metodologia para a elaboração do trabalho.*

*O curso possui Estágio Supervisionado. Quanto à Coordenação do curso, ambos, coordenador e diretor demonstraram conhecimento técnico e competência para o desenvolvimento de suas atividades. Nas reuniões realizadas com alunos e professores constatou-se que há um ótimo relacionamento entre direção, coordenação, alunos e professores.*

*A composição do corpo docente atende as normas de número de mestres e doutores e atende aos requisitos de qualificação, atualização e aderência às disciplinas ministradas. Nota-se que o corpo docente e o coordenador de curso estão comprometidos com o trabalho.*

Com relação às **Reuniões para Esclarecimentos e Coleta de Opiniões**, a Comissão expõe:

*As reuniões da comissão de especialistas para esclarecimentos e coleta de opiniões/comentários para a avaliação do curso foram realizadas com:*

*- Direção e Coordenação do Curso (em duas oportunidades); A diretoria se mostrou atenta à capacitação, destacando um convênio com a UNESP para favorecer o doutoramento de membros do corpo docente.*

*- Docentes do curso, sem a presença da equipe de gestão;*

*- Os docentes se mostram bastante engajados. Quatro fazem parte do NDE, que é ativo. A maioria participa em atividades de orientação, que se dividem em TCC, IC, atividades sociais e preparação para as maratonas*

*- Discentes do curso sem a presença da equipe de gestão ou de docentes.*

*Existe uma preocupação com a estrutura física dos prédios, que estão em reforma. Em geral gostam bastante dos professores, com poucas exceções.*

*A cantina deveria oferecer refeições, pois não há opções próximas.*

*Houve reclamações sobre a internet, mas fomos informados que providências já foram tomadas.*

*Apesar de haver representantes nos colegiados, a grande maioria dos alunos não está a par deste canal, em parte porque o contato direto com a coordenação é fácil.*

*Percebe-se que as interações entre os diversos setores da Instituição seguem o padrão das FATECs e o nível de satisfação é bastante alto.*

*Chama a atenção o nível de envolvimento com atividades extracurriculares e a participação em eventos, bem como o sistema de apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso*

Ao final de sua apreciação, a Comissão pronuncia-se favorável ao presente pleito, sem qualquer recomendação.

*Foram realizadas reuniões com Direção e Coordenação, discentes e docentes. Entre as reuniões foram visitadas as instalações usadas por administração, professores e alunos. Além disso, toda documentação foi consultada e comprovada.*

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

**2.2** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 11 de maio de 2020.

**a) Cons. Ivan Góes**

Relator

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 27 de maio de 2020.

**a) Cons. Roque Theophilo Júnior**

Presidente

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 03 de junho de 2020.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

PARECER CEE Nº 150/2020 – Publicado no DOE em 04/06/2020

Res SEE de 08/06/2020, public. em 09/06/2020

Portaria CEE GP nº 149/2020, public. em 10/06/2020

- Seção I - Página 22

- Seção I - Página 26

- Seção I - Página 27